



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0084/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Santa Maria da Vitória**, o advogado **DJEAN AUGUSTO TONHÁ DE LOPES, OAB/BA 24.839**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA